

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 002/2011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

A Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011, estarão abertas as inscrições para o Processo de Habilitação às Vagas Remanescentes 2011, oriundas do Programa de Ingresso ao Ensino Superior 2010 (PEIES) e do Processo Seletivo Único (Concurso Vestibular 2011).

São oferecidas 248 vagas na Universidade Federal de Santa Maria, sendo que: 175 vagas no Campus de Santa Maria, 65 vagas no Campus de Frederico Westphalen e 08 vagas no Campus de Palmeira das Missões. Esse número poderá sofrer alterações após a confirmação de vagas PEIES 2010 e Concurso Vestibular 2011.

1- CURSOS DE GRADUAÇÃO E VAGAS REMANESCENTES

CÓDIGO	CURSOS	CAMPUS	VAGAS POR AÇÃO AFIRMATIVA				TOTAL
			A	B	C	E	
2004	ADMINISTRAÇÃO (diurno) - CESNORS/PM	Palmeira das Missões	-	-	-	02	02
728	ARTES VISUAIS - Licenciatura Plena em Desenho e Plástica	Santa Maria	-	-	-	01	01
139	BACHARELADO EM ESTATÍSTICA (noturno)	Santa Maria	01	-	01	04	06
138	BACHARELADO EM FILOSOFIA (noturno)	Santa Maria	02	01	03	10	16
757	BACHARELADO EM LETRAS - Português/Literaturas	Santa Maria	03	01	05	17	26
522	CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado (noturno)	Santa Maria	01	-	01	04	06
2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Hab. Jornalismo - CESNORS/FW	Frederico Westphalen	01	-	01	04	06
2011	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Hab. Relações Públicas - Ênfase Multimídia - CESNORS/FW	Frederico Westphalen	02	01	03	07	13
633	EDUCAÇÃO ESPECIAL - Licenciatura Plena	Santa Maria	-	-	-	01	01
2002	ENGENHARIA FLORESTAL - CESNORS/FW	Frederico Westphalen	-	-	-	01	01
102	FÍSICA - Licenciatura Plena (diurno)	Santa Maria	01	-	02	07	10
126	FÍSICA - Licenciatura Plena (noturno)	Santa Maria	01	-	01	03	05
122	GEOGRAFIA - Bacharelado (Geógrafo)	Santa Maria	-	-	-	01	01
121	GEOGRAFIA - Licenciatura Plena	Santa Maria	02	01	02	07	12
637	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (noturno)	Santa Maria	03	01	05	17	26
526	LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA (noturno)	Santa Maria	01	01	02	07	11
756	LICENCIATURA EM TEATRO	Santa Maria	01	-	02	05	08
628	PEDAGOGIA - Licenciatura Plena (diurno)	Santa Maria	01	01	02	07	11
627	QUÍMICA - Licenciatura Plena	Santa Maria	-	-	01	02	03
079.TCAFW	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS - CAFW	Frederico Westphalen	04	01	06	19	30
083.CTISM	TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	Santa Maria	-	-	01	02	03
081.CPSM	TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO	Santa Maria	02	01	04	11	18
078.CTISM	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	Santa Maria	01	-	02	05	08
080.TCAFW	TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INTERNET - CAFW	Frederico Westphalen	02	01	03	09	15
084.CPSM	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Santa Maria	-	-	01	02	03
2007	ZOOTECNIA - CESNORS/PM	Palmeira das Missões	01	-	01	04	06

2- AÇÕES AFIRMATIVAS

Neste Processo, haverá reserva de vagas aos cursos de graduação, conforme a Resolução 011/07 da UFSM. Para isso, é utilizado o seguinte procedimento:

- Ação afirmativa A: para candidatos afro-brasileiros negros (13% das vagas em cada curso de graduação);
- Ação afirmativa B: para candidatos com necessidades especiais (5% das vagas em cada curso de graduação);
- Ação afirmativa C: para candidatos que realizaram TODO o Ensino Fundamental e Médio em escola(s) pública(s) brasileira(s) (20% das vagas em cada curso de graduação);
- Ação afirmativa D: não há vagas remanescentes do PEIES 2010 e do Concurso Vestibular 2011.

2.1- O candidato que não se enquadrar em nenhuma Ação afirmativa ou não desejar participar do Processo por meio dela, deve se inscrever pelo sistema universal.

2.2- O candidato afro-brasileiro negro (segundo classificação do IBGE) que desejar participar da Ação afirmativa A deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado neste Processo, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, devidamente assinada, uma autodeclaração de que é afro-brasileiro negro.

2.3- O candidato com necessidades especiais que desejar participar da Ação afirmativa B deve fazer a opção no momento da inscrição, de acordo com o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Se for classificado neste Processo, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, um atestado médico que comprove a sua situação.

2.4- O candidato proveniente do Ensino Fundamental e Médio, realizado **TODO** em escola da rede pública brasileira de ensino, que desejar participar da Ação afirmativa C deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado neste Processo, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental e o Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados em escola(s) pública(s) brasileira(s). Nesse caso, não se enquadra a concessão de bolsa de estudos (integral ou parcial) ou a realização de uma ou mais disciplinas na rede de ensino privado, seja com ou sem bolsa de estudos.

2.5- Antes de optar por uma Ação afirmativa, o candidato deve verificar se está de acordo com as normas exigidas. Os optantes pelas Ações afirmativas A, B ou C, se classificados, terão seus casos avaliados por uma comissão e, caso ocorra alguma irregularidade, estarão sujeitos à perda da vaga.

3- PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

A Habilitação é destinada a candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2009 ou 2010.

A UFSM utilizará as notas das provas objetivas e da redação do ENEM referentes ao ano de 2009 ou 2010.

4- INSCRIÇÃO

4.1- A inscrição é realizada via Internet no site da COPERVES (www.coperves.com.br), link **Vagas Remanescentes 2011**, que estará disponível aos candidatos no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011.

4.2- Não haverá taxa de inscrição

4.3- Antes de iniciar o processo de inscrição, no Processo de Habilitação às Vagas Remanescentes 2011, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

4.4- O candidato deve ter necessariamente o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para realizar sua inscrição.

4.5- O candidato deve:

- indicar uma única e definitiva opção de curso, relacionada com a cidade onde esse curso está sendo oferecido, ou seja, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões ou Santa Maria;
- optar por participar do Processo através de alguma Ação afirmativa ou através do sistema universal. O candidato que se enquadrar em duas ou mais formas de acesso descritas nos itens 2.1 a 2.4 deste Edital (afro-brasileiro negro, estudante de escola pública brasileira ou portador de necessidades especiais) deve optar, no processo de inscrição, por apenas uma delas;

4.6- Antes de continuar o processo de inscrição, o candidato deve visualizar na tela do computador os seguintes dados obrigatórios:

- Processo de Habilitação às Vagas Remanescentes 2011: nome completo, data de nascimento, CPF, RG, Ação afirmativa ou sistema universal, curso de graduação, indicação do número de inscrição e data de realização do ENEM escolhido (2009 ou 2010), e-mail e senha;

4.7- Recomenda-se aos interessados não deixarem para os últimos dias a realização de sua inscrição. A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

5- CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS - PROCESSO DE HABILITAÇÃO ÀS VAGAS REMANESCENTES 2011

Não concorre às Vagas do Processo de Habilitação o candidato que

a) deixou de comparecer a qualquer uma das quatro provas objetivas do exame escolhido no ato da inscrição (ENEM 2009 ou ENEM 2010);

b) tiver obtido zero ponto em qualquer uma das quatro provas objetivas do exame escolhido no ato da inscrição (ENEM 2009 ou ENEM 2010);

c) não obtiver um mínimo de 20% da pontuação do exame escolhido no ato da inscrição (ENEM 2009 ou ENEM 2010), a partir da pontuação máxima obtida pelos candidatos inscritos no Processo de Habilitação (somatório dos pontos das quatro provas objetivas);

d) não obtiver um mínimo de 300 pontos na prova de Redação do exame escolhido no ato da inscrição (ENEM 2009 ou ENEM 2010).

e) se ocorrer empate na última colocação dos candidatos classificados, serão adotados como critérios de desempate: 1º critério - pontuação da Redação; 2º critério - pontuação na Área de Matemática e suas Tecnologias; e 3º critério - idade (o mais idoso).

6- ORIENTAÇÕES GERAIS

6.1- O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União, em jornais de circulação regional de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Santa Maria e no site da COPERVES (www.coperves.com.br). A íntegra do Edital estará disponível no site da COPERVES.

6.2- A UFSM divulgará, quando necessário, editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo de Habilitação às Vagas Remanescentes, através do endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.com.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

6.3- O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do Processo de Habilitação às Vagas Remanescentes é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a opção pela Ação afirmativa.

6.4- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Processo de Habilitação às Vagas Remanescentes e de todas as etapas da confirmação de vaga.

6.5- É dever do candidato acompanhar no site da COPERVES as informações divulgadas sobre o Processo de Habilitação às Vagas Remanescentes.

6.6- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

6.7- Não é permitida a permuta de curso entre os candidatos classificados.

6.8- Será divulgada, no site da COPERVES (www.coperves.com.br), em data a ser definida, a listagem dos candidatos classificados às vagas de cada curso em ordem decrescente de classificação.

6.9- A UFSM divulgará, quando necessário, Chamadas para Preenchimento de Vagas referentes ao processo, através do endereço eletrônico da UFSM (www.ufsm.br).

6.10- Os resultados obtidos no Processo de Habilitação às Vagas Remanescentes têm validade para ingresso no ano letivo de 2011.

6.11- Informações sobre qualificação do corpo docente, descrição de recursos materiais à disposição dos alunos, acervos bibliográficos, relação dos cursos reconhecidos e em processo de reconhecimento e resultados das avaliações realizadas pelo Ministério da Educação estão disponíveis na Biblioteca Central, nas Bibliotecas Setoriais e no site da UFSM (www.ufsm.br).

6.12- Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES) da UFSM.

Santa Maria, 04 de fevereiro 2011.

Prof. Raul Ceretta Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação